



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 09/2017

1

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, tendo por local o Câmara Municipal de Vereadores de Sinimbu/RS, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Boqueirão Leão; Vice Prefeito do município de Candelária NESTOR RUBEN ELLWAENGELL; Prefeito Municipal CLAIR JOSÉ MACHADO de Gramado Xavier; Prefeito Municipal PAULO NARDELI GRASSEL de HERVEIRAS; CRISTIANO KONZEN Vice Prefeito do município Passo do Sobrado; HELENA HERMANY Vice - prefeita do município de Santa Cruz Sul; Prefeito Municipal de Rio Pardo RAFAEL REIS BARROS, SANDRA BACKES Prefeita Municipal de Sinimbu; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e de Vera Cruz Prefeito Municipal GUIDO HOFF, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às 17 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

- 1. Projeto Incentivo Adaptação de Frotas Municípios - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul** – Fora informado aos presentes pelo Presidente do CISVALE Prefeito GIOVANE WICKERT relativo ao segmento veicular na utilização de Gás Natural, informou ainda que o coordenador da Sul Gás Senhor Marcelo Bastos, por problemas de saúde não compareceu a reunião, enviando material relativo ao projeto, ficando de participar de uma próxima assembleia para divulgação dos objetivos do projeto;
- 2. Contrato Consórcio Público** - o Assessor Jurídico do Consórcio CISVALE Dr. Fernando Winck apresentou aos presentes a necessidade de aprovação legislativa com relação ao contrato de consórcio público, considerando a promulgação da lei federal 11.107/05, sendo necessária a aprovação deste instrumento de convênio ter a autorização legislativa municipal.
- 3. Contrato Rateio SAMU Unidade Avançada**— fora apresentada pelo Presidente do CISVALE Prefeito GIOVANE WICKERT, e pelo Assessor Jurídico do Consórcio CISVALE Dr. Fernando Winck, proposta de rateio despesas para manutenção da contrapartida das três unidades avançadas do SAMU que operam no Vale do Rio Pardo, a partir de 2018. Após analisada minuta

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

contratual, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, passando a assinatura de contrato.

- 2
- 4. Proposta Vídeo Regional com Foco Turístico e Econômico-** fora apresentada proposta pelo Presidente do CISVALE Prefeito GIOVANE WICKERT de elaboração de um Vídeo dos municípios que pertencem a CISVALE referente Projeto de Pavimentação Asfáltica cadastrado no Governo Federal pelo CISVALE com foco Turístico e Econômico; após apresentação fora apresentado estudo de viabilidade financeira no valor de R\$ 15.890,00, que deverá ser custeado pelo CISVALE, após apresentação da proposta, fora aprovada por unanimidade dos presentes.
  - 5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva.

**Pref. GIOVANE WICKERT**  
Presidente CISVALE 2017

## Assessoria Técnica

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

## Assessoria Jurídica

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)      [cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590    Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS